

PORTARIA Nº 012/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 33 DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a determinação Judicial sob o processo nº 0000341-14.2021.8.19.0025.

RESOLVE:

CONCEDER pensão por morte a senhora **MARIA DA GLORIA APOLINÁRIO** dependente (companheira) do segurado INATIVO deste Instituto senhor SEBASTIÃO ALVES SOBRINHO, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** na função de **Trabalhador**, sob a matrícula nº 1078/2, aposentado pela portaria 018/2002, em decorrência de falecimento ocorrido em 20/11/2020, com base no **Art. 40 § 7º inciso I da CRFB/88 c/c art. 2º inciso I da Lei Federal nº 10.887/2004** (conforme processo administrativo nº 085/2021).

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Proventos	R\$ 1.045,00
-----------------	--------------

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20/11/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 20 de maio de 2021.

Laene Faria Correa Pires
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO
Data: ___a___/___/___
Jornal: **Jornal da Cidade**
Edição nº: _____